

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96.  
Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95**PARFOR PRESENCIAL UNEB****UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA**BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

| Item do Currículo a ser Avaliado   | Pontuação |                          |
|--|-----------|--------------------------|
|  | Por item  | Máxima a ser considerada |
| Formação Acadêmica (considerar exclusivamente o maior título)  |           |                          |
| Doutorado na área  | 15,0      | 15,0                     |
| Doutorado em áreas afins   | 10,0      | 10,0                     |
| Mestrado na área   | 12,0      | 12,0                     |
| Mestrado em áreas afins  | 8,0       | 8,0                      |
| Especialização na área   | 4,0       | 4,0                      |
| Especialização em áreas afins  | 2,0       | 2,0                      |
| Graduação no curso da disciplina pleiteada   | 20,0      | 20,0                     |
| Produção Técnica, Científica, Artística e Cultural   |           |                          |
| Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos relacionada à formação de professores na Educação Básica e experiências no Parfor (por trabalho, máximo de 5) | 1,0       | 3,0                      |
| Desenvolvimento de material didático ou instrucional (nos últimos cinco anos)  | 1,0       | 5,0                      |
| Obras de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)  | 1,0       | 2,0                      |
| Outras produções artística/culturais (patentes e registros)  | 1,0       | 1,0                      |
| Experiência Profissional   |           |                          |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e especialização (por trabalho – máximo 6 trabalhos / últimos 3 anos)                               | 1,0       | 6,0                      |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho – máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)                                      | 2,0       | 8,0                      |
| Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho – máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)          | 0,5       | 2,0                      |
| Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho – máximo trabalhos 4 / últimos 3 anos)                 | 1,0       | 4,0                      |
| Exercício no Magistério na Educação Superior (por no mínimo 2 anos em instituições diferentes e não concomitantes)   | 2,0       | 8,0                      |
| Experiência Docente no Componente Curricular (nos últimos 3 anos)  | 3,0       | 9,0                      |
| Experiência Docente no Componente Curricular no Parfor   | 3,0       | 12,0                     |

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96.  
Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95**PARFOR PRESENCIAL UNEB**

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| Experiência Docente na Educação Básica (no mínimo 2 anos em instituições diferentes e não concomitantes)                                 | 1,0 | 7,0 |
| Experiência com ensino através da mediação com Tecnologias da Informação e Comunicação - plataformas e ferramentas digitais.             | 1,0 | 4,0 |
| <b>Vínculo profissional (considerar um único vínculo nos últimos 5 anos)</b>   |     |     |
| Vínculo Docente efetivo na Uneb em Departamentos que distem no máximo de 300Km do Departamento Sede / Município onde é ofertado o curso. | 5,0 | 5,0 |
| Vínculo Docente efetivo na Uneb  | 3,0 | 3,0 |
| Vínculo Docente Temporário (Visitante ou Substituto) na Uneb   | 2,0 | 2,0 |
| Vínculo Docente efetivo na Educação Básica   | 2,0 | 2,0 |
| Vínculo Docente em outra Instituição de Educação Superior  | 1,0 | 1,0 |

**Observação:** Quando algum candidato ultrapassar o total de 100 (cem) pontos, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota final igual a 10 (dez). Para os demais candidatos, a nota final será calculada de forma proporcional à pontuação do candidato que tiver obtido nota dez, obedecendo a seguinte fórmula: **NT=PCx10/MP**.

Onde: **NT**= nota da prova de títulos; **PC**= pontuação do candidato e **MP**= maior pontuação obtida entre os candidatos.